



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

## DECRETO Nº 349/02

Data 25.10.02.

**SÚMULA-** Declara Ponto Facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais de Verê, Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2.002, em comemoração ao dia do funcionário público.

**Parágrafo Único-** Nos Serviços essenciais deverá ser feito escala de serviços para garantir o atendimento.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 25 de outubro de 2.002.

  
Loivo Roque Ritter  
Prefeito Municipal

Publicado em

26 / 10 / 02  
R.